



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 825 - 12 de março de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	10
SUGEPE	13
CECS	23

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 194, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Define as vagas transversais e a forma de organização funcional dos docentes contratados por estas vagas na UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o parágrafo 1º do Art. 4º da Resolução ConsUni nº 47, qual seja: “Todo docente da UFABC deverá ser credenciado a pelo menos um bacharelado interdisciplinar e a pelo menos um curso de formação específica, que corresponda à área da vaga de ingresso do corpo docente da UFABC e que esteja sob responsabilidade do Centro onde está lotado o docente, podendo obter, no máximo, o credenciamento em três cursos de formação específica”;
- ✓ a necessidade de a UFABC receber professores que atuem em uma perspectiva transversal a suas demandas interdisciplinares, visando ao intercâmbio científico, cultural ou técnico, por meio de programas especiais de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ o parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução ConsEPE nº 100, qual seja: “Os Centros terão autonomia para definir regras internas de distribuição de créditos, bem como para a dispensa de carga didática, para os professores neles lotados, desde que respeitado o número total de créditos sob sua responsabilidade”;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 160; e
- ✓ as deliberações ocorridas na II sessão extraordinária do ConsUni, ocorrida em 19 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Vagas transversais são vagas docentes sob guarda da Reitoria, concedidas à Universidade já com indicação, pelo Ministério da Educação (MEC), de áreas transversais específicas de atuação, as quais devem fazer parte de suas atribuições, diferindo-se assim das demais vagas, pactuadas prioritariamente em função da oferta de cursos de graduação.

Parágrafo único. Os docentes efetivos contratados para preenchimento de vagas transversais atendem ao mesmo regime de trabalho dos demais docentes efetivos, sendo a única diferença a origem da vaga de ingresso.

Art. 2º Poderão ser contratados docentes visitantes para atuação em áreas análogas às atendidas pelas vagas transversais, respeitadas as normas específicas para essa contratação.

Art. 3º Para contratação de docentes que ocupem as vagas transversais, a Reitoria proporá, à Comissão de Vagas, Edital de Condições Específicas, no caso de docentes efetivos, ou Edital de Processo Seletivo Simplificado, no caso de docentes visitantes, que contemple a especificidade da área a qual a vaga transversal corresponde, ouvida a respectiva área.

Parágrafo único. Vagas transversais também poderão ser preenchidas por meio de processo de redistribuição, encaminhado pela área transversal ao Conselho de Centro pertinente.

Art. 4º A Reitoria proporá, à Comissão de Vagas, a composição da banca de seleção dos concursos referentes às vagas transversais, considerando a especificidade da área a qual a vaga transversal corresponde, ouvida a respectiva área na qual o docente atuará.

Art. 5º Caberá à Comissão de Vagas, ouvidos os Centros, propor a lotação do docente contratado para preenchimento de vagas transversais, efetivos e visitantes.

Art. 6º Competirá ao Conselho de Centro em que o docente esteja lotado a aprovação de suas atividades anuais, contemplando a conversão de carga didática em atividades específicas da área nos termos de normativas vigentes.

§1º A área deverá submeter por escrito ao Conselho tais demandas, bem como o percentual de conversão solicitado, para substanciar as decisões dos Conselhos de Centro.

§2º Competirá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) deliberar sobre eventuais recursos referentes à decisão do Conselho de Centro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636

conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 174, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na II sessão extraordinária de 2019, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a o Regimento da Comissão de Especialização (CoE), conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 175, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019,

DECIDE:

Aprovar o Relatório Científico de Prestação de Contas, referente à parcela para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa (PCIIP) do Projeto FAPESP 2017/17437-3, intitulado “Apoio às facilidades multiusuárias da UFABC”, conforme Anexo.

Wagner Alves Carvalho
Presidente em exercício

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Programa de Mestrado Profissional em Filosofia
Alameda da Universidade s/nº - Bairro Anchieta
São Bernardo do Campo - CEP: 09606-045
ppg.prof-filo@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROPG/CAPG /PROF-FILO Nº 006/2019, de 07 de março de 2019.

Renova a Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas do núcleo UFABC do Mestrado Profissional em Filosofia.

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), núcleo da Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas do núcleo UFABC do Mestrado Profissional em Filosofia, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Paulo Tadeu da Silva – Siape 1734906
- Luiz Fernando Barrére Martin – Siape 1834566
- Carlos Eduardo Ribeiro – Siape 1822905
- Adriana Gonçalves de Freitas (representante discente) – RA 22201810329

Parágrafo único. Em caso de falta ou impedimento do presidente, a substituição caberá ao servidor docente Luiz Fernando Barrére Martin.

Art. 3º Cabe a esta comissão conduzir o processo de classificação dos alunos ingressantes em 2019, início das aulas em 11 de fevereiro de 2019, aos quais se destinarão as bolsas de estudos oriundas da Diretoria de Educação à Distância (DED-CAPES), em conformidade com o Edital n. 001/2019 – PROF-FILO e as orientações do Colegiado Nacional do Mestrado Profissional em Filosofia.

Art. 4º Esta Comissão terá vigência de um ano a contar da data de publicação.

 **Universidade Federal do ABC**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as disposições em contrário.

Paulo Tadeu da Silva
Siape 1734906
Coordenador do Programa de
Mestrado Profissional em Filosofia

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 207, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2029505	PATRÍCIA SILVEIRA AMOROSO	Graduação	Direta	19/02/2019
1766485	PEDRO TÚLIO DE RESENDE LARA	Mestrado	Indireta	11/02/2019
2128075	RENNE RODRIGUES ROCHA	Graduação	Direta	18/02/2019
2354018	RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	Graduação	Direta	18/02/2019
2127924	VINICIUS NUNES ZORZETTI	Graduação	Direta	11/02/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 208, 08 DE JULHO DE 2018.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2110574	DENER EDSON OTTOLINI GUEDES DA SILVA	IV	13/02/2019
2150523	FABIANO EDUARDO MARQUES CEZARIO	IV	25/02/2019
2284658	THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	III	07/03/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 209, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1228901	ALÉXIA CRUZ BRETAS	4-601	4-602	06/12/2018
2318885	ARLENE MARTINEZ RICOLDI	4-601	4-602	26/11/2018
2356637	KENJI NOSE FILHO	4-601	4-602	25/01/2019
2352281	LÍGIA PASSOS MAIA	4-601	4-602	03/01/2019
2347767	MATHILDE JULIENNE GISÈLE CHAMPEAU FERREIRA	4-601	4-602	05/12/2018
1222415	MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	4-601	4-602	14/12/2018
2354087	RAMATIS JACINO	4-601	4-602	16/01/2019
2342998	RODRIGO DE FREITAS BUENO	4-601	4-602	10/11/2018
2548506	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	4-601	4-602	20/01/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 210, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1893637	ALEJANDRO ANDRÉS ZÚÑIGA PÁEZ	6-603	6-604	30/11/2018
1909336	ALEXANDRE ZATKOVSKI CARVALHO	6-603	6-604	03/12/2018
1671577	CLÁUDIA FRANCISCA ESCOBAR DE PAIVA	6-603	6-604	06/12/2018
1986755	DANIEL SCODELER RAIMUNDO	6-603	6-604	07/01/2019
1998461	GILBERTO MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES	6-603	6-604	27/02/2019
1982740	GUSTAVO MORARI DO NASCIMENTO	6-602	6-603	14/01/2019
2079380	JOSÉ LUIS AZCUE PUMA	6-601	6-602	09/01/2019
1991185	JULIA BERTINO MOREIRA	6-603	6-604	26/02/2019
2058245	LEONARDO FREIRE DE MELLO	6-601	6-602	11/12/2018
1997753	LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ	6-603	6-604	19/02/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 211, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1619011	MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS CAPECCHI	6-603	6-604	29/11/2018
2082536	MÔNICA YUKIE KUWAHARA	6-601	6-602	27/01/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 212, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1676378	ADRIANO REINALDO VIÇOTO BENVENHO	7-701	7-702	02/02/2019
1646041	CARLOS TRIVEÑO RIOS	7-701	7-702	14/12/2018
1669152	DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO	7-701	7-702	05/01/2019
1632464	DOUGLAS ALVES CASSIANO	7-701	7-702	11/12/2018
1672965	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	7-701	7-702	02/02/2019
1604131	JERÔNIMO CORDONI PELLEGRINI	7-701	7-702	03/12/2018
1672977	JOÃO PAULO GÓIS	7-701	7-702	02/02/2019
1676364	JULIANA MARCHI	7-701	7-702	08/02/2019
1672967	MAGNO ENRIQUE MENDONZA MEZA	7-701	7-702	02/02/2019
1658927	MAISA HELENA ALTARUGIO	7-701	7-702	18/12/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 213, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2604830	MÁRCIO FABIANO DA SILVA	7-701	7-702	28/01/2019
1674580	NUNZIO MARCO TORRISI	7-701	7-702	29/01/2019
1671298	RENATO ALTOBELLI ANTUNES	7-701	7-702	14/02/2019
1673092	RONALDO CRISTIANO PRATI	7-701	7-702	03/02/2019
1671811	ROVILSON MAFALDA	7-701	7-702	26/02/2019
2605446	SEGUNDO NILO MESTANZA MUÑOZ	7-701	7-702	07/01/2019
1674604	YOSSI ZANA	7-701	7-702	02/02/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 214, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Concede aceleração da promoção ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - para a Classe C/6 - Nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto-A - Classe A/4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
2277330	ANDRÉ PIERRO DE CAMARGO	4-602	6-601	20/01/2019
2265555	LUCIANA NICOLAU FERRARA	4-602	6-601	30/11/2018
2249486	SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO	4-601	6-601	11/09/2018
2244904	SUZE DE OLIVEIRA PIZA	4-601	6-601	12/08/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 215, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

*Promove a docente abaixo relacionado, integrante da
Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível
4 para a Classe D/7 - nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da
comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, a docente abaixo
relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 -
Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1768304	DENISE CRIADO PEREIRA DE SOUZA	26/11/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 16, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Designa comissão de avaliação de desempenho de professor visitante

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CECS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, Cristine Koller Zanella SIAPE nº 1699699, Diego Araujo Azzi, SIAPE nº 2333293, e Flávio Thales Ribeiro Francisco, SIAPE nº 2356565, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação de desempenho de Larissa Rosevics de Almeida e Nirlene Nepomuceno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Jr.

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 17, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Designa comissão para emissão de pareceres para relatórios técnicos de execução de projetos.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, em atendimento à Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Salomão Barros Ximenes, SIAPE nº 2187287 e José Blanes Sala, SIAPE nº 18473000 para comporem comissão para emissão de parecer para relatório técnico de execução de projetos.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias para emitir parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 18, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Designa comissão para emissão de pareceres para relatórios técnicos de execução de projetos.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, em atendimento à Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Demétrio Gaspari Cirne de Toledo, SIAPE nº 2211523 e Fabio Henrique Bittes Terra, SIAPE nº 1675686 para comporem comissão para emissão de parecer para relatório técnico de execução de projetos.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias para emitir parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.